Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 37/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE OS BLOQUETES A SEREM RETIRADOS DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA SEJAM LEVADOS PARA A ZONA RURAL NA BOA VISTA, CONSIDERANDO UM TRECHO DE SUBIDA QUE TRAZ MUITOS TRANSTORNOS AOS MORADORES, CONHECIDO COMO MORRO DO ZÉ DETE.

Plenário, 2 de fevereiro de 2023,

KELSON SANTANA DOS SANTOS Vereador Kelson Santos